



Portaria nº 075/2021

Constitui e Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, conforme Decreto Municipal nº 017/2021 DE 14/04/2021, objetivando fixar valor da indenização e dá outras providências.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO, Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Decreto Municipal nº 017/2021 de 14/04/2021 e;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor da indenização do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 1993, quanto à necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º 3º 4º, e III e 184;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
GABINETE DO PREFEITO



satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

DECIDE:

Art. 1º - Constituir e nomear comissão especial de avaliação de imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2021 de 14/04/2021, objetivando fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo proceder os trabalhos com isenção e imparcialidade, ficando assim constituída:

- I – Presidente - Hélio de Araújo Silva – CPF(MF) nº 012.224.363-37;
- II – Secretário - José João da Rocha Filho – CPF(MF) nº 351.163.073-87;
- III – Membro - Samuel Geovane de Lima Xavier – CPF(MF) nº 057.070.893-14.

§ 1º - O imóvel para avaliação consiste em:

Um terreno medindo 10,00m frente e fundos iguais e 17,00m laterais, sendo 170,00 m², imóvel matriculado e registrado em nome do Senhor Antônio Crisanto de Sousa Neto para sua devida desapropriação, situado a Rua Antonio Rufino de Sousa, Centro, no sentido Sul e Rua Luis Lelis de Carvalho, centro, no Sentido Leste, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 1024 do cartório do 1º ofício e registros de imóveis da comarca de Jaicós - PI.

§ 2º - A comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio de empresas ou pessoa relacionadas ao ramo imobiliário para que apresentem laudo de avaliação.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º- A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, devendo apresentar o respectivo laudo de avaliação em até 30 dias a partir desta nomeação.

Art. 3º - Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal